

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1549 DE 07/03/2003

DECRETO Nº 10.904/2003
de 20 de fevereiro de 2003

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado, neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1.779, de 12 de fevereiro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, na Av. Iracy Pires de Almeida Puccini do Jardim Santa Inês I, necessário à implantação do RESERVATÓRIO DE ÁGUA RAP-47-A, integrante do sistema de abastecimento de água do município, imóvel esse que consta pertencer à COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA., com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

-IMÓVEL:- área de terra.

-PROPRIEDADE:- COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.

-LOCALIZAÇÃO:- Av. Iracy Pires de Almeida Puccini (antiga estrada municipal) - Jardim Santa Inês I.

-SITUAÇÃO:- a área está situada entre o Sistema de Lazer do Jardim Santa Inês I (antiga propriedade de Carlos Jorge Sattelmayer), propriedade remanescente da Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos (matrícula nº 46725) e Av. Iracy Pires de Almeida Puccini do Jardim Santa Inês I (antiga estrada municipal).

-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- formato regular, plano e com vegetação.

-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- a medição inicia em no ponto 6 do perímetro principal da matrícula nº 46725, localizado no alinhamento da Av. Iracy Pires de Almeida Puccini do Jardim Santa Inês (antiga estrada municipal). Deste segue com azimute de 163°30' e distância de 32,00m (trinta e dois metros) de extensão

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

neste deflete à direita e segue com azimuth de 243°00'14" e distância de 36,77m (trinta e seis metros e setenta e sete centímetros) de extensão até um ponto; neste deflete à direita e segue com rumo de 333°00'15" e distância de 32,00m (trinta e dois metros) de extensão até um ponto, confrontando nestes dois últimos segmentos com propriedade remanescente da Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos Ltda. (matrícula nº 46725); neste deflete à direita e segue com azimuth de 76°25' e distância de 37,00m (trinta e sete metros) de extensão confrontando com a Av. Iracy Pires de Almeida Puccini da Jardim Santa Inês I (antiga estrada municipal) até o ponto inicial 6, fechando o perímetro.

-ÁREA TOTAL:- o perímetro descrito perfaz uma área de 1.180,22m² (um mil, cento e oitenta metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados).

Parágrafo Único - A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 007780-8/03.

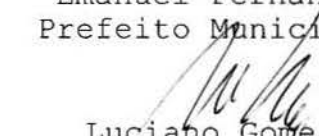
Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

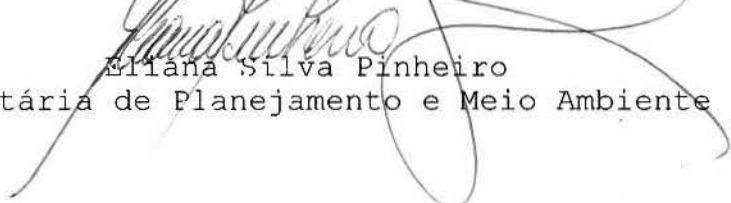
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de fevereiro de 2003.

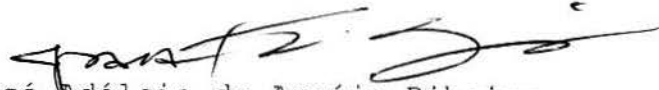

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

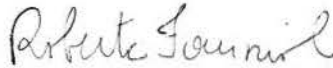

Eliana Silva Pinheiro
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos